RESOLUÇÃO DPG N° 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 015, de 17 de janeiro de 2022

Designa Defensor Público de Classe Especial Substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO as inscrições do Edital DPG nº 016/2021 (Protocolo nº 18.171.709-2);

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 010/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública de Classe Especial e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos órgãos de atuação;

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude de vacância, fica designado o Defensor Público de Primeira Categoria **EVANDRO ROCHA SATIRO** para o cargo de Defensor Público de Classe Especial Substituto, com atribuição vinculada à 5ª Defensoria Pública de Classe Especial Criminal.

§1º. A substituição ocorre com prejuízo de suas atribuições ordinárias perante os órgãos de atuação de primeiro grau de sua titularidade e acumulação e se encerra com o provimento do cargo ou em **20 de janeiro de 2023.**

~~**§2ª.** Fica o Defensor Público mencionado no *caput* designado extraordinariamente para atuar na 2ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender as demandas de Infância cível, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como as demandas Cíveis e de Família, e aos Juizado Especial Cível e Execução Fiscal.~~

§2ª. Fica o Defensor Público mencionado no caput designado em acumulação para atuar na 2ª Defensoria Pública de Guaratuba com atribuição para atender as demandas de Infância cível, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como as demandas Cíveis e de Família, e aos Juizado Especial Cível e Execução Fiscal. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 015/2022)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 20 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná